

RESOLUÇÃO n.º 09/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO ÀS REGULAMENTAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES) REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE TAIÓ.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e a necessidade da realização da regulamentação no âmbito local;

Considerando que o Município de Taió realizou a regulamentação no âmbito da administração pública municipal,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aderir às regulamentações da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 realizadas pelo Município de Taió.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 22 de fevereiro de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom 5634067
Em: 04 / 03 / 24
Taió
Assinatura